



Câmara Municipal de Ewbank da Câmara

Estado de Minas Gerais

**Publicado por
afixação**

em: 05/08/2021

Almeida

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01, DE 05 DE AGOSTO DE 2021.

Dispõe sobre a aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Ewbank da Câmara do exercício de 2019 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE EWBank DA CÂMARA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e devidamente autorizada por lei, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º. Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Ewbank da Câmara – MG, do exercício de 2019, do Prefeito Municipal, Senhor José Maria Novato.

Art. 2º. Fica mantido o Parecer Prévio nº 1.232/2020, emitido pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, que aprovou as contas do exercício de 2019 da Prefeitura Municipal de Ewbank da Câmara – MG, gestor o Senhor José Maira Novato.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Ewbank da Câmara, 05 de agosto de 2021.

Ronaldo Joaquim de Oliveira
Presidente da Câmara